

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 08 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO
SEÇÃO 1 - Atos Normativos
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios
Presidência/Diretoria Executiva
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 171, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Presidentada Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando:

- a cláusula 11.1.1 do Edital Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2024,

Resolve:

Art. 1° - Divulgar os membros da Comissão de Habilitação: Anacléia Barbosa Braga, matrícula 017-2611, Caroline Mecenas Machado, matrícula 017-2564 e Dulce Penna

de Miranda, matrícula SIAPE 3389041, que a coordenará.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data da sua assinatura.

Portaria de Pessoal Funarte assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a), em 05/08/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **2305096** e o código CRC **COBEO276**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo n^{o} 01531.001262/2024-31

SEI nº 2305096